Resolução nº : 6174/2005
Protocolo nº : 368114/04
Origem : MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Interessado : MUSSOLINE MANSANI
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 25 e 26) do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão recorrida, consubstanciada na Resolução nº 5156/04-TC, no sentido de aprovar a prestação de contas de auxílio recebido pelo Município de PALMEIRA, da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 25.891,74 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2005.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro no exercício da Presidência

CÓPIA